



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Executiva

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2022

**PROCESSO:** SEI-080002/001528/2021.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 015/2022 (id. 30532894), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na aeronave AS355 da linha Airbus/Helibras para operações de manutenção (reparo e revisão geral) de 3º níveis, (“D” Level Airbus/Helibras) em componentes mecânicos; operações de manutenção de 3º nível e reparo das pás do rotor principal e de cauda desse helicóptero; fornecimento de peças de reposição bem como todo o suprimento necessário à manutenção, incluindo a modalidade “Exchange” (troca Standard) para todos os níveis de manutenção; operações de manutenção da aeronave e estrutura de 1º e 2º nível, (“O”, “I”, “I+” Level Airbus/Helibras) incluindo reparos estruturais; operações de reparo, revisão e recuperação de células de aeronaves acidentadas, modernização e atualização de células e dos sistemas aviônicos recomendados pelo fabricante dessa aeronave, cujo modelo é operado pela Superintendência de Operações Aéreas (SOAer) da Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Estado do Rio de Janeiro.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 1993.

**JUSTIFICATIVA:** Solicitação expressa de reajuste, pela Empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS**, através de Carta (id. 52612606) que integra o processo SEI-080002/001528/2021.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do reajuste contratual de 4,650690% (quatro inteiros, seiscentos e cinquenta mil seiscentos e noventa milionésimos por cento), referente ao índice de IPCA/IBGE, pelo período de abril de 2022 a março de 2023, com efeitos a partir de **01/04/2023**, data da formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2022.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 2.724,80 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**LEONARDO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 17/07/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **54994224** e o código CRC **1990C78E**.

---

---

Referência: Processo nº SEI-080002/001528/2021

SEI nº 54994224